



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 28, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA FERIADO O DIA 15 DE OUTUBRO, EM HOMENAGEM AO DIA DOS PROFESSORES, ANTECIPA O FERIADO DO DIA 15 PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, **Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

DECRETA:

Art. 1º É considerado feriado no Município de Campo Alegre/AL o dia 15 de outubro, em homenagem ao dia dos professores.

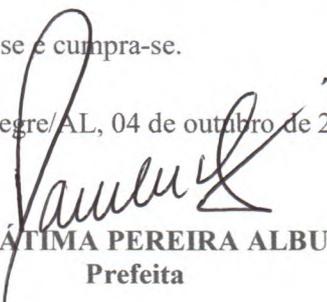
Art. 2º Fica antecipado para o dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira) o feriado do dia 15 de outubro.

Art. 3º Durante o feriado caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 04 de outubro de 2019.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 04 de outubro de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento